



CMU 001046-LEG 07/Nov/2022 10:32

EMENDA MODIFICATIVA Nº 58 /2022

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 134/2022, que Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 134, de 18 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal” de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, como segue:

Texto Original:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) carga horária: 40 horas semanais, serviço externo;
- b) outras: submeter-se a programa de treinamento e aperfeiçoamento para o adequado desempenho de suas atribuições; e
- c) uso de uniforme padronizado e de equipamentos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, bem como sujeito a exercer atividades na intempérie e em horário noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como sujeitar-se a plantões. Contato permanente com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

.....

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra ainda que os concursos públicos na esfera estadual e federal para a área de segurança pública como, por

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que o ingresso no quadro da Guarda Civil Municipal de Uruguaiana leve como pressuposto fundamental a plena saúde do servidor e a garantia para o serviço público de cidadãos com conduta compatível com as atribuições da segurança pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

k) apresentação de exame toxicológico para identificação de drogas ilícitas que causam dependência física ou psíquica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) carga horária: 40 horas semanais, serviço externo;
- b) outras: submeter-se a programa de treinamento e aperfeiçoamento para o adequado desempenho de suas atribuições; e
- c) uso de uniforme padronizado e de equipamentos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, bem como sujeito a exercer atividades na intempérie e em horário noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como sujeitar-se a plantões. Contato permanente com o público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

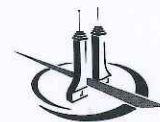
Texto proposto:

k) outros: conforme as instruções reguladoras do Concurso Público.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa



exemplo, da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) em 2022, exigem a apresentação de exame toxicológico, para ingresso na carreira.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT